



## CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO ENTRE O SITESSE E A AES, ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA

### SUBSÍDIOS DE FUNÇÃO

Função	1 de janeiro de 2025	1 de janeiro de 2026
Chefe de grupo	60,19 €	63,66 €
Escalador	201,63 €	213,24 €
Rondista distrito	149,83 €	158,46 €
Operador de central	75,98 €	80,36 €
Chefe de equipa aeroportuário	49,60 €	52,46 €
Fiscal de transporte público	172,15 €	182,07 €
Vigilante/APA-portuário	115,38 €	N/A*
ARE - Assistente de recintos espetáculos	9,44 € a)	9,98 € a)
ARD - Assistente de recintos desportivos	9,44 € a)	9,98 € a)
Segurança porteiro - SPR	11,00 € b)	11,63 € b)
Formador	11,00 € c)	11,63 € c)

a) Valor hora único que inclui o subsídio de alimentação, bem como todos os demais acréscimos;

b) Valor hora único que inclui o subsídio de alimentação, bem como todos os demais acréscimos, aplicável apenas quando o trabalhador seja contratado especificamente como Segurança porteiro para um evento concreto, não sendo cumulável com qualquer outra retribuição;

c) Valor hora único que inclui o subsídio de alimentação, bem como todos os demais acréscimos, aplicável apenas quando o traba-

lhador seja contratado especificamente para ministrar ação de formação definida, não sendo cumulável com qualquer outra retribuição,

\* O anterior subsídio de função atribuído ao vigilante/APA-portuário é eliminado com efeitos a 1 de janeiro de 2026, inclusive, data

em que é criada esta categoria profissional que foi integrada no nível XIII das tabelas salariais.

